



PORTARIA Nº 1.250-RTR/UFMS, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e considerando o contido no Processo nº 23104.034963/2021-87, resolve:

Designar KLEBER WATANABE CUNHA MARTINS, Corregedor, para assegurar, monitorar, recomendar e orientar quanto ao cumprimento e à aplicação da Lei de Acesso à Informação, no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em atendimento ao art. 40 da referida Lei, em substituição a Mariane Cristina Wolf.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 02/10/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4372430** e o código CRC **F7E289A9**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS